



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 272/2016

SÚMULA: Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matri.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição	Abono	Lotação
12454.0-3	Evellin A. Canabarro	Sec. M. Saúde	04/04/16/05/10/16	06/10/16 a 20/10/16	Não	Sec. M. Saúde
8392.5-1	Greici M. H. Morgenstern	Tec. Adm. I	18/07/14/17/07/15	26/09/16 a 05/10/16	Não	S. M. Ed. e Cul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 273/2016

SÚMULA: Exonera Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições:

Considerando a Portaria Nº 384/2013 de 01 de outubro de 2013;

Considerando o Art. 38 da Lei Complementar Nº 12/2009;

Considerando a Portaria Nº 247/2014 de 25 de novembro de 2014 do
Município de Palotina - Paraná;

Considerando, o Protocolo nº 1744/2016 de 13 de setembro de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 30 de setembro de 2016, a Sra. **Simone Fajardo Marafon**, matrícula 8070.5-0, ocupante do Cargo Efetivo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 22
de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 274/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

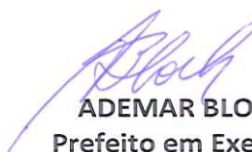
I – José Tadao Takahashi – período correspondente aos dias 26/09/2016 a 30/09/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Geraldo Schroeder – período correspondente aos dias 26/09/2016 a 30/09/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH,
Prefeito em Exercício